



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício nº 363/2020 - AGR

GOIANIA, 13 de maio de 2020.

Ao senhor

**Marcos Roberto Silva**

Departamento de Trânsito do Estado de Goiás

Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, 1875 - Cidade Jardim, Goiânia - GO

CEP 74425-030

Assunto: Revisão Tarifária Ordinária - Contrato de Concessão n. 02/2015 - DETRAN

Senhor Presidente,

1. A par de cumprimentá-lo, e considerando o teor dos autos SEI nº 202000029000941, referente ao requerimento de Revisão Tarifária Ordinária por Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda, conforme Cláusula Terceira, item 30, Contrato de Concessão n. 02/2015 - DETRAN, cuja análise técnica inicial ocorreu no âmbito do Despacho n. 34/2020 - GEBD 000011703024, sendo juntada aos autos documentação enviada pela Diretoria de Operações do Departamento Estadual de Trânsito por intermédio do Despacho nº 1396/2020 - DIROP- 05033 000012916624.

2. A Gerência de Regulação Econômica e Desestatização, unidade administrativa desta Agência, exarou o Despacho nº 113/2020 - GEBD 000013003326 reiterando o teor do Ofício nº 150/2020 - AGR 000011809572, no qual especifica a indispensável documentação, a fim de comprovar contabilmente os registros da efetiva realização dos investimentos (2015 a 2019) e os reais valores a serem considerados para análise nas planilhas de fluxo de caixa referentes ao período de 2015 a 2018, para continuidade do procedimento de Revisão Tarifária Ordinária em apreço.

3. A mencionada Gerência justifica que a reiterada solicitação de apresentação da documentação especificada fundamenta-se pela constatação de divergências de valores na apuração de resultado nos Fluxos de Caixa de 2015 a 2018, conforme Resumos Comparativos dos Fluxos de Caixa 000013003263 apresentados pela Concessionária em três momentos distintos de revisão tarifária e reajuste tarifário, registrados nos autos dos processos 202000029000941, 201900025081977 e 201900025020827.

4. Registre-se expectativa do envio de documentação solicitada para efetiva marcha processual.

5. Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 13/05/2020, às 13:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000013017148** e o código CRC **CC2E1750**.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE  
DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029000941



SEI 000013017148